



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização da pintura e adequada sinalização horizontal das travessias elevadas na Rodovia Antônio Heil.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia Antônio Heil constitui importante eixo de mobilidade regional, com elevado fluxo diário de veículos leves e pesados;

- as travessias elevadas existentes ao longo da via encontram-se sem a devida pintura e sinalização horizontal, limitando-se, em muitos pontos, à presença de faixas pontilhadas insuficientes;

- a ausência de sinalização adequada compromete significativamente a visibilidade das travessias, sobretudo no período noturno, ampliando o risco de acidentes;

- há registro recente de ocorrência envolvendo tombamento de caminhão na referida rodovia, conforme amplamente noticiado por veículos de comunicação regional, evidenciando a periculosidade do trecho;

- motoristas que trafegam com frequência pela via relatam dificuldade de identificação das travessias elevadas, o que pode ocasionar frenagens bruscas, perda de controle e colisões;

- a correta sinalização horizontal é medida de baixo custo e alta efetividade, essencial para a segurança viária e prevenção de acidentes; e

- torna-se urgente a adoção de providências pelo Poder Executivo para garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da rodovia;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura e da adequada sinalização horizontal das travessias elevadas na Rodovia Antônio Heil, com vistas à melhoria da segurança viária e à prevenção de acidentes. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 10/04/2026, às 11:03.
